



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 04, de 02 de fevereiro 2024.

Exoneração Coordenador da Vigilância Sanitária.

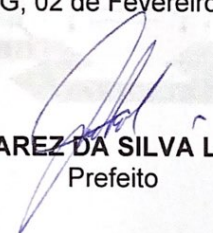
Prefeito do Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 103, de 19 de novembro de 2010, alterada pela Lei Complementar Municipal nº. 155, de 09 de setembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º. Fica exonerada para ocupar o Cargo comissionado de Coordenador da Vigilância Sanitária, **Sra. Amanda Adir de Oliveira Serafim**, CPF: 092.576.646-19 com as atribuições pertinentes ao cargo definidas no plano de cargos e vencimentos.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

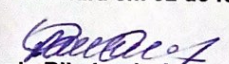
Prefeitura Municipal de Galiléia - MG, 02 de Fevereiro de 2024.


JUAREZ DA SILVA LIMA
Prefeito

Juarez da Silva Lima
Prefeito

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 02 de fevereiro de 2024.


Paulo Ribeiro de Aquino
Secretário Municipal de Administração